

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



REQUERIMENTO N.º 19/VI (1a.) - AC

REQUERIMENTO  
(Ministério do Ambiente)

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

10, 11, 9, 5

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

Paulo Sacadura Cabral Portas e Alda Maria Antunes Vieira, deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular na Assembleia da República pelo círculo eleitoral de Aveiro vêm requerer ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis as seguintes informações:

- 1 - Se o Ministério do Ambiente de que V. Exa. é agora digna titular, pretende dar continuidade à política do Sistema Nacional de Tratamentos de Resíduos Tóxicos.
- 2 - Em caso afirmativo - e no que especificamente concerne ao distrito de Aveiro - se aceita, como dado adquirido, a decisão do anterior governo, de localizar no concelho de Estarreja a incineradora de resíduos tóxicos.
- 3 - Se V. Exa. irá permitir que a gestão lucrativa da referida incineradora seja feita à custa da importação de resíduos tóxicos, e, em caso negativo quais os meios legais que tenciona usar para a impedir.
- 4 - Se V. Exa. pode fornecer-nos os pareceres que tenham sido elaborados, por obrigatoriedade legal, dos serviços públicos de Saúde e de Agricultura, relativos às consequências da instalação da mencionada incineradora na saúde pública dos habitantes do concelho de Estarreja e dos concelhos limítrofes, bem como as repercussões da mesma sobre os produtos da lavoura local.

Lisboa, 9 de Novembro de 1995.

Os Deputados

Paulo Portas

Alda Vieira